

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 1101149-33 | Nº TRANSFEREGOV 977041 | PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA |
|---------------------------|---------------------------|---|

| |
|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE |
| PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA / PAVIMENTAÇÃO |

| | |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 2,00% |

BDI 1

| |
|---|
| TIPO DE OBRA |
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas |

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|---------------|
| Administração Central | AC | 4,20% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,45% |
| Risco | R | 0,70% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,15% |
| Lucro | L | 8,00% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 21,98% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PONTE PRETA /RS
Local

terça-feira, 17 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: JOÃO ALEIXO BRUSCHI
CREA/CAU: CRA RS 011.715
ART/RRT: 14310706